EDITAL Nº 49/2024/REIT - CEA/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.005998/2024-67

DOCUMENTO SEI Nº 2336454

A **COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO** , nomeada pelo Reitor através da Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO, de 30/11/2022, publicada no DOU nº 226, de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2024/2**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, com ingresso no 2º semestre de 2024, consubstanciado nos subitens 1.13, 1.14, 9.16, 9.17, 19.4, 19.5 e 19.6 do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827), de 10/5/2024.

1. As matrículas da Convocação em 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2 ficam prorrogadas **até**, **precisamente**, **às 18h do dia 12/7/2024**;

2. As matrículas da Convocação em 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2 serão realizadas no período de **19/7/2024 até**, **precisamente**, **às 18h do dia 28/7/2024**;

3. As matrículas da Convocação em 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2 serão realizadas no período de **2/8/2024 até**, **precisamente**, **às 18h do dia 11/8/2024**.

4. O candidato convocado deverá realizar a matrícula de forma on-line, através do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção do IFRO. Os documentos deverão ser submetidos ao Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO, inclusive, durante os finais de semana e feriados compreendidos nos prazos para a matrícula.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do IFRO.

6. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, estará **ELIMINADO** do certame e perderá o direito à vaga, e assim outro candidato será convocado em seu lugar.

7. O cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827) passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	***3/7/2024*** (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	***3/7/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***12/7/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	***3/7/2024*** a ***15/7/2024*** (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	***3/7/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***16/7/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	***3/7/2024*** a ***17/7/2024*** (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	***19/7/2024*** (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	***19/7/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***28/7/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	***19/7/2024*** a ***29/7/2024*** (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	***19/7/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***30/7/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	***19/7/2024*** a ***31/7/2024*** (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	***2/8/2024*** (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	***2/8/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***11/8/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	***2/8/2024*** a ***12/8/2024*** (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	***2/8/2024*** até, precisamente, às 18h do dia ***13/8/2024*** (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)

4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	***2/8/2024*** a ***14/8/2024*** (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2024/2	***23/8/2024***
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

8. As demais informações referentes ao Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827) permanecem inalteradas.

9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 9 de julho de 2024.

CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO
Coordenadora
Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho**, **Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336454** e o código CRC **3F0E7500**.

Referência: Processo nº 23243.005998/2024-67 SEI nº 2336454